

V

= L E I Nº 52/70 =
= Oriundo do Executivo =

SÚMULA:- Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais aprova a seguinte

= L E I =

Art. 1º:- Fica aberto no corrente exercício, por conta do excesso de arrecadação do imposto de circulação de mercadoria - (I.C.M.), uma crédito especial de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) que serão doados à Igreja Adventista do Sétimo Dia, como auxílio para a construção de seu templo - nesta cidade.

Art. 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
aos onze dias do mês de Novembro, do exercício de 1.970.-

MANOEL GONÇALVES DIAS
Presidente

MANOEL DE MOURA BUENO
1º Secretário